

NAVIO PATRULHA 'GUAIBA'

Estudo Técnico Preliminar 32/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 63379.000160/2026-28

2. Descrição da necessidade

A aquisição de bandeiras destina-se a suprir a necessidade operacional do Navio-Patrulha Guaíba, garantindo a disponibilidade de itens indispensáveis ao cumprimento das normas de cerimonial naval, identificação da Organização Militar e sinalização marítima. As bandeiras sofrem desgaste natural em razão da exposição contínua às condições ambientais, tornando necessária sua substituição periódica. A indisponibilidade desses materiais pode comprometer o atendimento às normas regulamentares e às atividades desenvolvidas pelo navio.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Convés	1ºTen Hugo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A solução consiste na aquisição, por meio de dispensa eletrônica de licitação, de resistências para forno e rateiras com especificações técnicas compatíveis com os equipamentos existentes no Navio-Patrulha Guaíba. Os materiais deverão atender aos requisitos de qualidade, desempenho e durabilidade estabelecidos no Termo de Referência. A contratação contemplará o fornecimento integral dos itens, garantindo sua pronta utilização. A solução proposta é a mais adequada por proporcionar agilidade, economicidade e atendimento tempestivo da demanda.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado em consulta direta com fornecedores, o qual, tendo em vista as especificações do serviço, são plenamente capacitados ao fornecimento integral deste.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de bandeiras confeccionadas em conformidade com as especificações técnicas exigidas pela Marinha do Brasil, contemplando dimensões, materiais, cores e padrões de

acabamento adequados ao uso naval. A contratação será realizada por meio de dispensa eletrônica de licitação, observando os princípios da economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa. O fornecimento deverá assegurar produtos novos, de qualidade e aptos ao emprego imediato.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PDM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bandeira do Brasil confeccionada em tergal dimensões: largura: 0,90 metros e comprimento: 1,28 metros; retângulo na cor verde; losango na cor amarela; círculo na cor azul e faixa do círculo na cor branca; Letras da inscrição: "ORDEM E PROGRESSO" na cor verde estrelas do círculo na cor branca. CATMAT: 252368 OBS: O CATMAT para o material em questão não constava no catálogo, foi escolhido o CATMAT do item que melhor se aproximava do item em questão.	1581	UN	5	R\$ 110,00	R\$ 550,00
2	Bandeira do Cruzeiro tipo 1 confeccionada em tergal cor azul-marinho, forma retangular. No meio da bandeira devem se cruzar dois alinhamentos de estrelas brancas igualmente espaçadas umas das outras, num total de vinte e uma (21) estrelas que dividem a bandeira em 4 retângulos iguais. No alinhamento horizontal apresenta 13 estrelas e no vertical 9 estrelas com o mesmo espaçamento entre si, o centro da bandeira coincide com uma estrela. (Conforme anexo III)	1581	UN	2	R\$ 64,00	R\$ 128,00

	Largura (A): 45 cm, comprimento (B): 60 cm. CATMAT: 446548 OBS: O CATMAT para o material em questão não constava no catálogo, foi escolhido o CATMAT do item que melhor se aproximava do item em questão.					
3	Bandeira Romeo tipo 1 confeccionada em tergal Apresente quatro retângulos iguais vermelhos separados por duas listras cruzadas amarelas com largura correspondente a 1/5 da tralha. padrão pantone. APRESENTA QUATRO RETANGULOS IGUAIS VERMELHOS SEPARADOS POR DUAS LISTRAS CRUZADAS AMARELAS COM LARGURA CORRESPONDENTES A 1/5 DA TRALHA. PADRAO PANTONE. LARGURA (A): 45CM. COMPRIMENTO (B): 60CM. DIMENSAO (C): 9CM. CATMAT: 446548 OBS: O CATMAT para o material em questão não constava no catálogo, foi escolhido o CATMAT do item que melhor se aproximava do item em questão.	1581	UN	2	R\$ 64,00	R\$ 128,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 806,00

O custo estimado da contratação é de R\$ 806,00 (oitocentos e seis reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento da solução considerando sua inviabilidade técnica e econômica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes neste caso.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada com o Planejamento Estratégico do NPa “Guaíba” e trata-se de uma demanda eventual.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação, espera-se garantir a continuidade das atividades operacionais e protocolares do Navio-Patrolha Guaíba, assegurando o cumprimento das normas de cerimonial e sinalização marítima. Pretende-se manter a adequada apresentação da Organização Militar, reduzir riscos decorrentes da utilização de bandeiras deterioradas e assegurar a disponibilidade permanente dos materiais necessários às operações. A contratação contribuirá para a eficiência administrativa e operacional da unidade.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os fornecedores deverão atender no que couber os critérios de sustentabilidade ambiental previstos no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se técnica e administrativamente viável, considerando que o objeto possui especificações padronizadas e ampla oferta no mercado. A solução proposta atende plenamente à necessidade identificada, sendo compatível com as atividades desenvolvidas pelo Navio-Patrolha Guaíba. Além disso, a contratação por dispensa eletrônica apresenta-se como procedimento adequado, observados os requisitos legais e a disponibilidade orçamentária.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de](#)

HUGO LEONARDO DA SILVA FERREIRA

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 15/07/2026 às 15:16:06.

THIAGO CAVALCANTE LOPES

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 16/07/2026 às 15:40:45.